

**DECRETO N.º 040**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**  
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 4º., inciso IV da Lei Municipal 1769 de 28/11/15 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 -FR 05	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patroniais- 10.301.0012.2.010 -FR 01	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 05	15.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros -P. Jurídica -12.361.0014.2.012-FR 02	22.000,00

**13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo 08.243.0019.2.017 - FR 01	20.000,00

**16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 15.452.0022.2.020-FR 01	15.000,00

**TOTAL.....101.000,00**

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 10.301.0012.2.010 -FR 05	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patroniais- 10.301.0012.2.010 -FR 05	15.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0014.2.012-FR 02	10.000,00
09-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado-12.361.0015.2.013-FR 02	22.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-12.365.0015.2.025-FR 02 393	15.000,00
13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-08.243.0019.2.017 - FR 01	5.000,00
16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 05	10.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-27.812.0027.2.024 - FR 01	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-27.812.0027.2.024 - FR 01	5.000,00

**TOTAL.....101.000,00**

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 09 de Novembro de 2015

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rorigues Soares  
Diretora Administrativa